

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 2/10/01  
Assessoria de Plenário

IND 1065 /2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)**

**Sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Quadra 10.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que através da Administração Regional de Sobradinho – RA-V, promova ação de limpeza e embelezamento na Quadra 10, com as seguintes ações:

- roçagem mecânica e manual;
- coroamento de árvores, postes e placas;
- capina do rodapé dos meios-fios;
- podas e erradicação de árvores;
- recolhimento de entulhos e galhadas;
- implantação, reforma e retirada de quebra-molas;
- reforma de calçadas;
- limpeza de bocas-de-lobo;
- pintura de meios-fios.

Ao Protocolo Legislativo nº 1065/01, em 02/10/01, seguida à CAS.

Em, 02, 07, 01.

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário  
Chefe da Assessoria de Plenário

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação tem como objetivo promover um trabalho de limpeza, recuperação e embelezamento da quadra, propiciando aos moradores uma melhor qualidade de vida, já que uma cidade limpa e bem cuidada evita a proliferação de insetos, bichos e doenças.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
LIDO nº 1065/01  
IND nº 01

**Deputada ANILCEIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

IND.036/01